

PROJETO DE LEI Nº 124

(Incluindo no Quadro Urbano desta cidade, a Vila Maria e Vila Nacim Bacila)

ARTIGO 1º - . Sejam incluídas no atual quadro urbano desta cidade, as Vilas: MARIA e NACIM BACILA, e todos os pontos servidos pela iluminação elétrica.

ARTIGO 2º - . Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Sala das Sessões, da Câmara Municipal, em 17 de outubro de 1.951.

---